

Id:12527935291DDE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição

PORTARIA Nº 175/2025, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Vera Mendes/PI e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei Municipal nº 284/2023, de 19 de setembro de 2023**, que institui a Política Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Turismo, e da **Lei Municipal nº 272/2023**, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o fortalecimento da governança local e o desenvolvimento sustentável do turismo, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Turismo;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Turismo é órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações públicas e privadas relacionadas ao turismo no município;

**CONSIDERANDO** a importância da participação da sociedade civil organizada e dos diversos setores econômicos e sociais na formulação e acompanhamento das políticas de turismo municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que compoem o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** do Município de Vera Mendes/PI, conforme segue:

Representando a Associação, José Firmino da Silva, CPF nº 977.XXX.XXX-15, como titular, e Nicácia Nemésia de Sousa, CPF nº 040. XXX.XXX -98, como suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Educação, Agripino Sousa Silva, CPF nº 155. XXX.XXX -50, como titular, e Jafé Jacó da Vera, CPF nº 013. XXX.XXX -35, como suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda Campos Silva, CPF nº 028. XXX.XXX -67, como titular, e Clenilson Vera Borges, CPF nº 045. XXX.XXX -84, como suplente.

Representando a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Geania de Sousa Vera, CPF nº 027. XXX.XXX -07, como titular, e José Wilson Santos Rocha, CPF nº 073. XXX.XXX -41, como suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Hermógenes Santos Oliveira, CPF nº 038. XXX.XXX -02, como titular, e Raynna Kaianne de Carvalho Sousa, CPF nº 111. XXX.XXX -55, como suplente.

Representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Edilson Vera da Costa, CPF nº 003. XXX.XXX -84, como titular, e Elayne Silva Sousa, CPF nº 065. XXX.XXX -40, como suplente.

Representando a Igreja Evangélica, Allef Costa, CPF nº 065. XXX.XXX -82, como titular, e Manuel Sezar da Silva Júnior, CPF nº 124. XXX.XXX -37, como suplente.

Representando a Câmara Municipal, Daniela Beatriz de Sousa Vera, CPF nº 063. XXX.XXX -66, como titular, e Jean de Sousa, CPF nº 055. XXX.XXX -06, como suplente.

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Francisca Marina Gomes, CPF nº 000. XXX.XXX -42, como titular, e Marinalva Marinha de Sousa, CPF nº 827. XXX.XXX -20, como suplente.

Representando a Igreja Católica, Ivanilsa de Sousa Campos, CPF nº 823. XXX.XXX -68, como titular, e Luciano Mendes Veras, CPF nº 838. XXX.XXX -53, como suplente.

Representando o Comércio, Ênio Sousa Veras, CPF nº 005. XXX.XXX -90, como titular, e Kássio Romão Sousa Vera, CPF nº 065. XXX.XXX 47, como suplente.

Representando o setor de Hospedagem, Jardes Sousa Silva, CPF nº 000. XXX.XXX -77, como titular, e Amanda Sousa Silva, CPF nº 063. XXX.XXX -00, como suplente.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR tem por finalidade assessorar, propor, deliberar e fiscalizar as políticas públicas de turismo, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 284/2023.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, em 8 de outubro de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI

Id:01AB3790C6A5DD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência

ERRATA - ERRO FORMAL

REFERENTE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0310.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:** publicada no diário oficial dos municípios em Terça-Feira, 07 de outubro de 2025 • Edição VCDXXI.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 03/10/2026

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Vera Mendes/PI, 08 de outubro de 2025.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Vera Mendes-PI

Id:05D507F9DF43DA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência

ERRATA - ERRO FORMAL

REFERENTE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.0310.

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:** publicada no diário oficial dos municípios em Terça-Feira, 07 de outubro de 2025 • Edição VCDXXI.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

**LEIA-SE:**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) mensais.

Vera Mendes/PI, 07 de outubro de 2025.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Vera Mendes-PI

Id:13B5BEAD86A7DE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** MAURICIO P MOURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.090.693/0001-06. **CONTRATO Nº:** 01.0710/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2025. **VIGÊNCIA:** 07/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E MAURÍCIO PINHEIRO MOURA, PELA EMPRESA MAURICIO P MOURA LTDA.